



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
gabinete@roseira.sp.gov.br

Ofício Especial – Nº 875

Roseira, 04 de setembro de 2026.

Serviço de reforma predial na ESF Pedro Leme

INTERESSADO: **Secretaria de Saúde**

SC 3095/2026

1. REQUISITANTE

Secretaria da Saúde de Roseira/SP

2. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Especificação: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predial na ESF Nova Era

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, adequação e reforma predial na ESF Nova Era, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Roseira. As intervenções contemplam serviços de adequação de ambientes internos, com execução de divisórias em sistema de gesso acartonado com resistência ao fogo, instalação e substituição de portas, batentes, folhas, fechaduras e ferragens, além de serviços de recomposição da cobertura com recolocação de telhas cerâmicas tipo francesa e instalação de vidro liso em esquadria de madeira. Estão incluídos, ainda, serviços de recuperação e tratamento de superfícies, compreendendo aplicação de tinta acrílica antimofa e esmalte à base de água em elementos metálicos e de madeira, com o respectivo preparo das superfícies.

Complementarmente, serão executadas intervenções de manutenção e adequação das instalações hidrossanitárias, incluindo substituição e instalação de componentes hidráulicos, bem como serviços de limpeza e manutenção das áreas



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
gabinete@roseira.sp.gov.br

externas da unidade. A execução dos serviços é tecnicamente necessária para sanar patologias, desgastes e deficiências construtivas identificadas na edificação, restabelecendo as condições adequadas de desempenho, funcionalidade, segurança, salubridade e conservação dos ambientes. As medidas visam assegurar a adequada operação da unidade de saúde, promover a preservação do patrimônio público e proporcionar condições apropriadas de trabalho aos servidores e de atendimento aos usuários, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

5. FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Ficha _____ : **Material de Consumo.**

Ficha _348_ : **Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas**

6. ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando em todo o caso, a quantidade.

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predial na ESF Nova Era

Valor Total: R\$ 118.803,23

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma predial na ESF Nova Era.

Prezado Senhor Prefeito:

A contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de Manutenção Predial na PFS Nova Era, com fornecimento de materiais, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Roseira, faz-se necessária para promover a manutenção, recuperação e adequação das instalações físicas da unidade, assegurando condições adequadas de segurança, funcionalidade, salubridade e conservação dos ambientes destinados ao atendimento da população. Os serviços contemplam a execução de divisórias em placas de gesso acartonado com resistência ao fogo de 30 minutos, instalação de porta



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP
gabinete@roseira.sp.gov.br

lisa com batente de madeira, folhas de portas, fechaduras e dobradiças, recolocação de telhas de barro tipo francesa, instalação de vidro liso incolor em esquadria de madeira, além de serviços de preparação e pintura de superfícies com tinta acrílica antimoho e esmalte à base de água em elementos metálicos e de madeira.

Também estão previstas intervenções de manutenção nas instalações hidrossanitárias, incluindo a instalação de torneira de uso geral e caixa de descarga de sobrepôr com engate flexível, bem como a execução de serviços de limpeza manual da vegetação nas áreas externas do imóvel. A realização das intervenções é necessária para corrigir desgastes, deteriorações e necessidades de adequação identificadas na edificação, contribuindo para a preservação da integridade física do imóvel e do patrimônio público. Dessa forma, a manutenção predial proporcionará melhores condições de uso e funcionamento da unidade, garantindo ambientes apropriados para o desenvolvimento das atividades dos servidores e para o atendimento seguro e adequado dos usuários, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

Roseira, 04 de setembro de 2026.

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA MAIA

DIRETOR DA SECRETARIA DA SAÚDE